

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTÍNUO DE GLICOSÍMETROS  
INSUMOS TIRA TESTES, LANCETAS  
DESCARTÁVEIS, E OUTRAS  
AVENÇAS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO  
DE GESTÃO, INOVAÇÃO E  
RESULTADOS EM SAÚDE E A  
EMPRESA ELLO DISTRIBUIÇÃO  
LTDA.**

Processo: 162/19– AGIR

Migrado para E-Doc nº 20200002.00410 – 6 – HUGOL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nome fantasia **ELLO DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.115.388/0001-80, estabelecida na Avenida Anápolis, s/n, Qd.00, Lt.02, Fazenda Jardim Petrópolis, CEP:74780-562 Goiânia GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, celebram o presente Instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente termo tem por finalidade **retificar valores** no **ANEXO I** do Contrato Original que passa a vigor com sua nova redação aqui apresentada, ratificando ainda as demais cláusulas e condições pactuadas.

Wor - 1/3

✉ secretariageral@agirsaude.org.br

📷 @agirsaude    📌 /agir.saude

☎ (62) 3995-5406

📍 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,  
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

### **Cláusula Segunda – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente Termo tem seu fundamento nos documentos autuados nos *Id's* 53391; 53393; 21080; 52865; 25055, do processo administrativo E-doc nº 20200002.00410 – 6 HUGOL, integrando, no que couber, as condições do presente Termo.

### **Cláusula Terceira – DAS RETIFICAÇÕES**

O **ANEXO I** do contrato original, tem seus valores retificados passando a vigorar conforme nova redação ao final apresentada.

### **Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não colidentes com o presente Termo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

---

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo / AGIR  
894.828.751-68

---

**Willian Jeová da Silva Perillo**  
Representante / ELLO  
726.056.931-04

---

**Vitor Paiva Perillo**  
Representante – ELLO  
037.274.771-05

Testemunhas:

---

Wagner de Oliveira Reis  
CPF: 196.426.951-20

---

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro  
CPF: 019.761.911-81

Wor - 2/3

# ANEXO I

## Quadro I

### HUGOL

CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
19697	<b>LANCETA DESCARTÁVEL CORTANTE ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> - DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32 E PORTARIA 1748/2011.	UND	<b>R\$ 0,158</b>	532.000	R\$ 84.056,00
<b>VALOR CONTRATUAL ESTIMADO ANUAL</b>					<b>R\$ 84.056,00</b>

Fonte: Processo Administrativo E-Doc nº E-Doc nº 20200002.00410 - 6, Id's 53391; 53393; 21080; 52865; 25055.

Wor - 3/3

 secretariageral@agirsaude.org.br

 @agirsaude  /agir.saude

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120